



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 233 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 20 de maio de 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico e a criação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, do Câmpus Jataí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 90ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 14 de outubro de 2024, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a criação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, do Câmpus Jataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 20/05/2025 17:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651521

Código de Autenticação: 0ff118ed60



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados